



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 042/97

AUTOR VEREADOR ODAIR TOMÉ DA SILVA

ASSUNTO DETERMINAÇÃO DO CALÇAMENTO E SANEAMENTO BÁSICO DA RUA:
NELTON, SITUADO NO BAIRRO SANTA BRANCA. EM ENGENHEIRO PEDREIRA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 24/02/97

Deferida em

Encaminhado em 26/02/97 pelo Ofício N.º

Respodido em pelo Ofício N.º 020/97 DA

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 20 / 02 / 1997

N.º 041 L.º 001 Fls. 036

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, atendidas as exigências do nosso Regimento Interno, ao Sr. Prefeito Municipal, o calçamento e saneamento básico da rua NELTON, situada no bairro Santa Branca - Engº Pedreira.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 1997.

ODAIR TOMÉ DA SILVA

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo da presente INDICAÇÃO é atender as comunidades que, assim, terão melhor condição de vida. O Poder Executivo, preocupado como está em melhorar as ruas e bairros, certamente não se furta rá a atender a presente Indicação.

ODAIR TOMÉ DA SILVA

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 24/02/97

A.A.P.L.